



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 020, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 007/2025.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3.5 (três e meia) diárias, para os Vereadores e Servidor, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade Curitiba-Pr, no período compreendido entre os dias 24 a 27 de junho de 2025, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “**ATUAÇÃO LEGISLATIVA, MUDANDO O BRASIL A PARTIR DO MUNICÍPIO – XI ENCONTRO DA ACAMOP**”, promovido pela ACAMOP, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor	2.808,07
Mauro André Weigmer	Vereador	2.808,07
Odair André Blatt	Vereador	2.808,07
Rogério Carlos Marholt	Vereador	2.808,07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

**DANTE CONRADO MUNDT**

Presidente